



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4172, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016465-15.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 65 (doc10372263), de 29 de novembro de 2023, do Diretor da Divisão de Manutenção Predial;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc10375982), de 30 de novembro de 2023, encaminhado pela Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10376074);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10376074);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10375568);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5) da Divisão de Manutenção Predial;

II - DESIGNAR o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil para a função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5) da Divisão de Manutenção Predial;

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJP, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10376177** e o código CRC **98C92AA5**.

0016465-15.2023.4.03.8001

10376177v10